**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**
Avenida Juca Nascimento, n.º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: camara@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

# PORTARIA Nº 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede adicional de gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Bruno Tiago Farias Fernandes, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando a Resolução n.º 402, de 15 de janeiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o quadro reduzido de funcionários efetivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora **ELIANE DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente de Contabilidade**, em **contrato temporário por tempo determinado**, **gratificação correspondente a 70% (setenta por cento)** do vencimento básico do cargo que exerce.

**Art. 2º** - Em consonância com o comando normativo do caput do art.1º, da resolução n.º 402/2025, fica concedido a gratificação em razão da servidora se encaixar na hipótese prevista no inciso II, alínea "c", do artigo supracitado: "pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos".

I – A servidora exerce excepcionalmente serviços e encargos de:

a. responsável no setor de compras;
b. auxiliar no processo de liquidação.
c. auxiliar no setor de licitações e contratos;

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 01 de outubro de 2025.

Bruno Tiago Farias Fernandes

**Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes**
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 01 / 10 / 2025